



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

**Comarca de POSSE**

AVENIDA JK, S/N, 0, QD. 20, LT. 01, Setor Guarani, POSSE-Goiás, 73902106, Posse - 1ª Vara Cível, Registros Públicos e Ambiental (62) 3481-2598 cartcivel1posse@tjgo.jus.br  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 12h às 18h

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
ELETRÔNICO**

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Protocolo: 5735945-19.2022.8.09.0132

Valor da Causa: R\$10.975,51

Valor do débito: R\$29.687,68 (vinte mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos.), atualizado até a data de 20/05/2024.

Requerente: **Residencial Bela Vista Spe Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Central, Conjunto 2HI, Bloco 02, Loja 101 "F", Setor Central, Novo Gama/GO, CEP: 79.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.029.234/0001-36, representada neste ato por seu sócio Fernando Augusto Nunes de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 298.700-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 033.871.511-87

Requerido: **JACI SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2250199 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.899.951-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Gomes da Silva, Quadra 30, Lote 12, Residencial Bela Vista, Posse/GO, CEP: 73.900-000

Primeiro Leilão: dia por preço igual ou superior a avaliação

Segundo Leilão dia: pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

---

MODALIDADE: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Álvaro Sérgio Fuzo que, conforme consta, é autorizado e credenciado pela JUCEG (nº 35) e habilitado perante o e. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através do site [www.leiloesjudiciaisgo.com.br](http://www.leiloesjudiciaisgo.com.br).

**Responsavel: WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMÓTEO**

---

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMÓTEO (JUIZ 1) do(a) COMARCA DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS.

F A Z S A B E R saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido no processo acima mencionado, que no próximo dia 23 de julho

Valor: R\$ 10.975,51  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
POSSE - 1ª VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL  
Usuário: LUCIELIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS PEIXOTO - Data: 23/06/2026 15:04:21



de 2026, **das 9:00 às 11:00** para realização do leilão (**primeiro pregão**), através da modalidade eletrônica por meio do sítio eletrônico:www.leiloesjudiciaisgo.com.br, conforme preceitua o artigo 881 e seguintes do CPC para venda em hasta pública, o(s) bem(ns)abaixo especificados. Não sendo alcançado o valor superior ao da avaliação, será realizada o Segundo Pregão, no mesmo dia e local, com intervalo mínimo de 01 (uma) hora entre eles, **segundo pregão, das 11:00 às 13:00 horas**, podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer, independentemente de nova publicação, nos moldes das condições abaixo especificadas, ficando de tudo, desde logo intimado(s) via deste Edital, o(a)(s) requerido(a)(s), se não tiver advogado constituído no feito e caso não seja possível sua intimação via mandado ou carta.

### **BEM(NS) A SER(EM) PRACEADO(S) / LEILOADO(S):**

**Matrícula 12.790** CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 026294.2.0012790-20

**LOTE 13 (TREZE), QUADRA 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA 2, nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, N.º do Registro Anterior: R 02, MATRÍCULA 11.729, LIVRO 2. O lote nº 13 (treze), Quadra n.º 02 (dois), do Loteamento Residencial Bela Vista 2, nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados); com os seguintes limites e confrontações: 12,00 m (doze metros) de frente, confrontando com a Rua Deraldino José Almeida; 12,00 m (doze metros) de fundo, confrontando com o lote n.º 29 (vinte e nove); 30,00 m (trinta metros) de lateral direita, confrontando com lote nº 14 (quatorze); 30,00 m (trinta metros) de lateral esquerda, confrontando com o lote nº 12 (doze). Posse, 17 de Setembro de 2009.**

### **Averbações e Registros**

Av.3-12.790. Posse/GO, 15 de junho de 2026. Retificação (Descrição e confrontações). Nos termos do art. 213, inc. I, da Lei Federal nº 6.015/73, mediante requerimento firmado em Posse/GO, datado de 06/03/2026, assinado digitalmente, instruído(a) com a certidão de cadastro imobiliário nº 14187/2026, emitida pela Prefeitura Municipal de Posse/GO, em 15/06/2026

promove-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte descrição, limites e confrontações atualizadas: Lote nº 13, da quadra 2, do Loteamento Residencial Bela Vista II, localizado na Rua Deraldino José de Almeida, s/n, Residencial Bela Vista II, no município de POSSE/GO, CEP 73.904-256, medindo 12,00 m (doze metros) de frente, 12,00 m (doze metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito e 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Deraldino José de Almeida; do Lado Direito, com o lote urbano nº 14 (inscrição imobiliária nº 17.02.014.01); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 12 (inscrição imobiliária nº 17.02.012.01); e, no Fundo, com o lote urbano nº 29 (inscrição imobiliária nº 17.02.029.01)

Av.4-12.790. Posse/GO, 15 de junho de 2026. Cadastro Imobiliário averbação de cadastro imobiliário urbano para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Inscrição Imobiliária Municipal nº 17.02.013.01

R.5-12.790. Posse/GO, 15 de junho de 2026. Compromisso de Compra e Venda. Promitente Compradores: JACI SOARES DA SILVA, brasileiro, autônomo, natural de Posse/GO, nascido em 19/10/1962, filho de Luziano Soares de Silva e de Conceição Soares da Silva, portador da carteira de identidade (RG) nº 2250199, expedida pela SSP/GO e sua esposa Arlinda Ferreira da Silva

R.6-12.790. Posse/GO, 15 de junho de 2026. Arresto. Autor: RESIDENCIAL BELA VISTA SPE



LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 09.029.234/0001-36, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, Lote 5 a 8, Quadra 12, Augusto José Valente II, Posse/GO, CEP: 73906-048. Réu: JACI SOARES DA SILVA, qualificado no R-5.

## **AVALIAÇÃO DO BEM:**

AVALIAÇÃO: Valor do lote 360,00 x 118,36 R\$36.154,80

Avaliação da área construída: Benfeitorias 01(uma) edificação residencial, feita de alvenaria, com área total aproximada de 74,00 m<sup>2</sup> (setenta e quatro metros quadrados), contendo: 01(uma) cozinha; 01 (um) banheiro social simples; 01 (uma) sala; 01 (um) quarto comum; 01 (uma) suíte. O telhado é comum composto por telhas de amianto e ferragem, o piso é de cerâmica simples e as paredes não são rebocadas. A referida edificação encontra-se inconclusa faltando acabamento, há a necessidade de reparos simples e importantes tendo em vista que há algumas rachaduras no imóvel, Valor R\$73.115,18

Muro residencial: 01 (um) muro residencial inconcluso, totalizado aproximadamente 40,00 m (oitenta metros) lineares, feito de alvenaria em regular estado de conservação, estando sem cobertura (reboco), valor R\$6.000,00

Depreciação: 13.014,50

Fator Fonte 10% 10.225,46,

**TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO:** R\$92.029,21 (noventa e dois mil, vinte e nove reais e vinte e um centavos.

No endereço supra constante, o leiloeiro designado levará a leilão, para venda em hasta pública, o(s) bem(s) abaixo especificado, podendo ser arrematado o bem em questão a quem maior lance oferecer: **1º)** Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, até a primeira etapa, proposta de aquisição em prestações por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil de 2015; **2º)** até o início da segunda etapa, proposta por valor não inferior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz **3º)** Nos termos do art. 892, do CPC/2015, é **deferido** a possibilidade de pagamento do bem arrematado em até trinta (30) prestações mensais e sucessivas, para bens imóveis, e em até seis (06) prestações mensais e sucessivas para bens móveis, mediante hipoteca sobre o próprio bem, no caso de imóvel, e caução idônea, no caso de móvel, devendo a primeira parcela ser depositada no prazo máximo e improrrogável de três (03) dias a contar da arrematação, de no mínimo 25% e as demais a cada 30 dias; **4)** “Comissão do Leiloeiro deverá ser paga imediatamente, da seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação (arrematante); 1% sobre o valor da avaliação (exequente), 1%, sobre o valor da avaliação (executado), remissão ou transação.**5)** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 18 Resolução 236 CNJ).**6)** - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e os débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.**7)** A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida apenas após o último pagamento

**8) Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento do leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao**

Valor: R\$ 10.975,51  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
POSSE - 1ª VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL  
Usuário: LUCIELIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS PEIXOTO - Data: 23/06/2026 15:04:21



arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil [www.leiloesdajustica.com.br](http://www.leiloesdajustica.com.br) ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando possível, mediante prévio agendamento;

9) **CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** para fins do que disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.leiloesdajustica.com.br](http://www.leiloesdajustica.com.br) conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil - CPC.

10) E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado. Caso não sejam encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente Edital, para os fins de direito.

Será o presente Edital publicado no site do leiloeiro [www.leiloesdajustica.com.br](http://www.leiloesdajustica.com.br) na forma do artigo 887 §2º do CPC.

Posse, 18 de junho de 2026

WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMÓTEO

Juiz(a) de Direito

Valor: R\$ 10.975,51  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
POSSE - 1ª VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL  
Usuário: LUCIELIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS PEIXOTO - Data: 23/06/2026 15:04:21

